



•ISSN 2175-6945•

XV ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA - ALCAR 2025

REVISÕES CRÍTICAS DA HISTÓRIA:
COMUNICAÇÃO, TERRITÓRIO E DECOLONIALIDADE

27 A 29 DE AGOSTO DE 2025 UFOP - MARIANA / MG

Regulamento do Prêmio José Marques de Melo

O Prêmio José Marques de Melo de Estímulo à Memória da Mídia é uma premiação bianual da Alcar, que leva o nome de um dos mais importantes patronos dos estudos de Comunicação no Brasil. Faz parte da programação das edições do Encontro Nacional de História da Mídia.

O Prêmio José Marques de Melo (PJMM) tem como objetivo incentivar as novas gerações a pesquisar os processos e as práticas comunicacionais a partir de um viés histórico. A premiação é mais uma das atividades promovidas pela Alcar para alcançar e estimular estudantes de graduação. Desde a sua criação, a entidade tem procurado promover a integração dos novos pesquisadores e novas pesquisadoras com os(as) de maior trajetória, reafirmando, assim, o seu compromisso de acolher e estimular os estudos em história da mídia.

Podem concorrer ao prêmio trabalhos de graduandos(as) ou recém-graduados(as) que tenham sido desenvolvidos após a última edição da premiação. As pesquisas devem seguir o formato de artigo científico do Encontro Nacional de História da Mídia e precisam apresentar o resultado de: estudos de Iniciação Científica (IC); ou trabalhos de extensão; ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC); ou de ações desenvolvidas em disciplinas isoladas, sempre com a orientação de um(a) professor (a).

Para participar do concurso cultural é necessário submeter o artigo seguindo as normas e os prazos estipulados nas chamadas de trabalhos das edições do Encontro Nacional de História da Mídia. Somente os trabalhos aprovados no processo de avaliação dos GTs da Alcar estarão aptos a concorrer à premiação.

E-mail: premiojosemarquesdemelo@gmail.com

REGULAMENTO DO PRÊMIO JMM

Artigo 1º – O Prêmio José Marques de Melo de Estímulo à Memória da Mídia, criado em 2010, é uma exposição de trabalhos científicos em nível de graduação e um concurso cultural vinculado ao Encontro Nacional de História da Mídia, evento que ocorre a cada

dois anos no Brasil, promovido pela Alcar – Associação Nacional de Pesquisadores de História da Mídia.

1º – Esta ação leva o nome do professor José Marques de Melo, um expoente internacional em estudos da memória da mídia brasileira bem como idealizador da Rede Alfredo de Carvalho (Alcar), organismo que deu origem à Associação e aos Encontros Nacionais.

2º – Entende-se por graduação exclusivamente os cursos de bacharelado e licenciatura, sendo vedada a participação de trabalhos oriundos de cursos de curta duração, sequenciais, de formação de tecnólogos e assemelhados.

Artigo 2º – O Prêmio almeja principalmente fomentar o desenvolvimento de projetos científicos, no âmbito dos cursos de graduação, que tenham ligações com a memória dos Meios de Comunicação no País, assim como eventuais relações com outros campos do conhecimento, como História, Letras, Educação, etc.

Da modalidade

Artigo 3º – As modalidades do Prêmio são:

I – Artigos apresentando resultados de pesquisas em nível de graduação, para estudos de Iniciação Científica (IC), trabalhos de extensão, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e/ou ações desenvolvidas em disciplinas isoladas, sempre com a orientação de um(a) professor(a). Os trabalhos devem apresentar os resultados de pesquisas desenvolvidas após a última edição da premiação. Já o prazo máximo para a submissão de textos ao Prêmio é, automaticamente, o mesmo do envio de trabalhos aos GTs do Encontro da Alcar.

Das inscrições

Artigo 4º – Concorrerão trabalhos que tenham sido submetidos e selecionados para um dos GTs do Encontro Nacional: História do Jornalismo, História da Mídia Alternativa, História das Mídias Audiovisuais, História da Mídia Digital, História da Mídia Impressa, História da Mídia Sonora, História da Mídia Visual, História da Publicidade e das Relações Públicas e Historiografia da Mídia.

1º – Os graduandos que submeterem trabalhos vinculados a programas de Iniciação Científica ou de Extensão deverão enviar, no ato da submissão ao Encontro, documento comprobatório de tal condição, expedido pela instituição em que estuda, no qual conste o nome do projeto e do(a) orientador(a).

2º – Já os artigos resultantes de pesquisas de TCC e/ou de trabalhos realizados em disciplinas devem enviar declaração do professor da disciplina em que o material foi desenvolvido ou, no caso dos trabalhos de conclusão de curso (TCC), uma declaração do

coordenador de TCC ou do coordenador de curso de que se trata de um artigo em versão final.

3º – Todos os trabalhos inscritos no Encontro e que desejem concorrer ao Prêmio deverão acrescentar, junto ao título do trabalho, uma nota de rodapé e esta deve conter a informação “Trabalho Concorrente ao Prêmio José Marques de Melo de Estímulo à Memória da Mídia” mais o ano em questão.

4º – Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que apenas apresentarem o nome do(a) aluno(a) concorrente. Como autores devem constar aluno(a) e professor(a) orientador(a).

5º – Os artigos que forem concorrer ao Prêmio devem ser submetidos ao Encontro daquele ano, conforme as normas de submissão do evento. Devem, ainda, ser enviados à coordenação do Prêmio no e-mail premiojosemarquesdemelo@gmail.com

Da Seleção e do Julgamento

Artigo 5º – O processo de escolha dos trabalhos vencedores ocorrerá em duas etapas. Primeiramente, cada coordenação de GT seleciona e indica a participar do Prêmio os dois (02) melhores trabalhos/artigos de estudantes de graduação apresentados no seu Grupo de Trabalho. Os 18 trabalhos indicados pelas coordenações de GTs serão avaliados por membros da Diretoria da Associação Brasileira de Pesquisadores de História da Mídia (Alcar) ou por avaliadores(as) indicados(as) pela entidade. A avaliação deverá levar em consideração a contribuição da pesquisa para a História da Mídia, o conteúdo do trabalho, sua pertinência para os estudos da Comunicação e sua fundamentação.

1º – Não poderão ser indicados para o Prêmio trabalhos que tenham sido orientados ou coorientados por coordenadores/as dos GTs, membros da Diretoria da Alcar, coordenador(a) do Prêmio José Marques de Melo de Estímulo à Memória da Mídia, coordenadores(as) locais do evento nacional da Alcar.

2º – Serão desclassificados automaticamente os trabalhos que não forem apresentados no GT ou que forem apresentados pelos(as) professores(as)-orientadores(as).

Das Disposições Gerais

Artigo 6º – Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da entidade, ouvidas a(s) coordenações de GT(s), quando for o caso. As decisões são irrecorríveis.